



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

INDICAÇÃO: Nº 66/2009
AUTOR: DARCY DE ABREU FILHO

EMENTA:“Solicita ao Chefe do Poder Executivo a construção e instalação de um Posto Policial no Povoado do Barreirão.”

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal de Campos Belos providencias junto a Secretaria de Segurança Pública para construir e efetivar um posto policial no povoado do Barreirão.

JUSTIFICAÇÃO:

A construção de um posto policial no povoado Barreirão garantirá maior segurança para a comunidade que reside naquela localidade.

Assim sendo, preiteamos junto ao Prefeito que envide esforços no sentido de construir o referido posto policial, de maneira a garantir melhoria na qualidade de vida dos moradores do Barreirão.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2009.